



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI DE Nº140/2023  
DE 09 DE MARÇO DE 2023**

DENOMINA O NOME DA QUADRA  
POLIESPORTIVA DO POVOADO BOMFIM  
DE: JOSÉ VITAL DANTAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada o nome da Quadra Poliesportiva de **JOSÉ VITAL DANTAS**, localizada no Povoado Bomfim.

**Art.2º** A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aposição de placa com o nome do referido homenageado.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 09 de março de 2023

  
**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**